



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e

Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.320 de 28 de novembro de 2017

Schroeder/SC

ATA nº 002 de 29 de março de 2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 8h55m, conforme lista de presença anexa, reuniram-se de forma remota (via whatsApp), para reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). A Diretora de Assistência Social Daiane, em nome da presidente Lilian, realizou a abertura da reunião desejando bom dia a todos e logo após foi compartilhada seguinte pauta: **Plano de Aplicação FIA 2021**: Explicou que se trata de uma reprogramação dos recursos que ficaram na conta do FIA em 31/12/2020 e que ficou o montante de R\$ 168.521,01 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e dois centavos) e com esse valor a proposta seria pra fazer o plano de aplicação FIA 2021, conforme os eixos temáticos previstos na Resolução 137 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes, e integram esse plano os eixos, objetivos e porcentagem de valor para cada eixo. Esclareceu que a proposta para o plano de Incentivo a guarda, adoção e acolhimento familiar é investir 2% do valor total, para Financiamento de projetos do FIA 70%, para Medida Socioeducativa 2%, para Formação de pessoal (qualificação de rede de acolhimento) 15%, para divulgação dos direitos das crianças e adolescentes 4%, para estudos e diagnósticos do município 6% e para divulgação do FIA/CMDCA 1%. Informou que a tabela seria enviada na sequencia para a aprovação e que foi melhorada a proposta do ano passado. Repassou que na parte debaixo da tabela tem os recursos próprios que estão previstos na LDO de 2021, porém explica que esse recurso fica “em uma nuvem”, ele está previsto mas não está em conta. Esclareceu que essa parte foi deixada na mesma perspectiva do ano passado, que para Formação de pessoal e outros ficou estabelecido 54%, e que para Financiamento de Projetos do FIA ficou previsto 41% de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Explicou as doações via chancela, que apresentado o projeto para o CMDCA, este aprova e o setor pode ir até as empresas captar recursos direto, então 20% desse valor fica para o FIA e que isto está bem explicado no edital do FIA que na próxima reunião será enviado para análise do Conselho. Repassou que este edital está sendo elaborado para passar pelo jurídico estando tudo certo será encaminhado para o CMDCA para análise e aprovação. Por fim, pede a análise e retorno de todos. Se colocou à disposição para esclarecer qualquer dúvida. Após a apreciação do Plano de Aplicação do FIA 2021, este foi aprovado pelos conselheiros presentes. Sem mais, eu Luana Murara Rodrigues, lavro a presente ata que após lida, aprovada e assinada pelos presentes.
